

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.095, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

MARCUS JAIR BANDIERA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7º, da Lei Municipal 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte
dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2009 – REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL,** em 22 de Fevereiro de 2011.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração